
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 59/2009 de 15 de Janeiro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, em execução da acção 2.1.10, constante do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, atribuir a comparticipação financeira de €485.510,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez euros e setenta e um cêntimos) à Universidade dos Açores, destinada a garantir a “Construção do Edifício Interdepartamental do Campus Universitário de Angra do Heroísmo”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.10 – Construções Universitárias da Terceira e Horta, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

31 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,
José António Vieira da Silva Contente.